PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/13

Concede a Medalha Tomé de Souza ao Dr. Roberval Yves Moreira Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao Dr. Roberval Yves Moreira Nogueira.

Art. 2º A Mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada com este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,6 de agosto de 2013.
ALBERTO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Dr. Roberval Yves nasceu em Salvador, cidade à qual dedicou a sua vida, pofissão e ajuda assistencial aos mais carentes. O Dr. Roberval é filho de Rosalvo Alves Moreira e Amélia Nogueira Moreira que, ao longo de suas vidas se dedicaram a um extenso trabalho social em nossa cidade com a fundação da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Bahia e a direção da *Escola Santa.*

Seguindo a história de sua família, o Dr. Roberval, ampliou o trabalho social de seus pais, em especial, com a ampliação do trabalho da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Bahia criando a Clínica Santa Clara e o Asilo de Idosos, que atendem pelo SUS mensalmente mais de 6.000 pacientes que necessitam das mais diversas ajudas clínicas.

Pela dedicação integral de sua vida ao trabalho social pelos mais carentes, em especial aos idosos que, por muitas vezes são esquecidos pelo Poder Público, é que solicitamos a outorga da Medalha Tomé de Souza ao Dr.

Roberval, soteropolitano honrado, de fé e merecedor da honraria pelo seu extenso trabalho realizado e atuante pelos mais necessitados de nossa terra.

Sala das Sessões, 6 de agosto de 2013.
ALBERTO BRAGA